

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/98

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, reunido em sua composição plena e por unanimidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 96, inciso I, alínea “b” e do artigo 99, da Constituição Federal, que autorizam aos Tribunais organizar os seus serviços auxiliares e lhes conferem autonomia administrativa e financeira;

CONSIDERANDO a proposta consignada na Representação n.º 002/98 do Diretor Geral deste Regional,

RESOLVE

Art. 1º - CRIAR o “Diário da Justiça do Trabalho da 19ª Região”, destinado a publicação de matérias judiciais e administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Art. 2º - A publicação de matérias administrativas e judiciais no “Diário da Justiça do Trabalho da 19ª Região”, não supre a obrigatoriedade de publicação no Diário Oficial da União ou no Diário da Justiça, quando previsto expressamente em Lei.

Art. 3º - As matérias que tratam o artigo 1º, desta Resolução continuarão a ser publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas, até a edição inaugural do “Diário da Justiça do Trabalho da 19ª Região”.

Art. 4º - As normas operacionais do “Diário da Justiça do Trabalho da 19ª Região” serão editadas por Ato da Presidência do Tribunal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no D.O.U, D.O.E/AL e B.I.

Sala de Sessões, 25 de junho de 1998.

JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região